



RELATÓRIO DO FISCAL ÚNICO

SOBRE A INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA SEMESTRAL

Introdução

1. Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, vimos por este meio apresentar o nosso relatório sobre a informação económica e financeira do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2017, do Município de Lagoa, incluída: no Balanço, que evidencia um total de ativo líquido de de 125.839.088 euros e um total de fundos próprios 110.415.347 euros, incluindo um resultado líquido de 1.154.663 euros, na Demonstração dos resultados por natureza do período findo naquela data, e na Análise da Situação Financeira e da Execução Orçamental.

2. As quantias das demonstrações financeiras, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

3. Nos pontos seguintes apresentamos uma síntese das conclusões mais relevantes, tendo em consideração a informação preparada pelo Município para o efeito.

Âmbito

4. O nosso trabalho foi efetuado com base nas Normas Técnicas e Diretrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, designadamente a Diretriz de Revisão/Auditoria 873 – Autarquias Locais e Entidades Equiparadas, planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu essencialmente no acompanhamento da atividade da autarquia, tendo sido o trabalho suportado com base, nomeadamente, nos seguintes procedimentos:



- Análise de cumprimento das disposições legais e estatutárias;
- Análise de rácios;
- Revisão sumária às principais rubricas que compõem a informação económica e financeira;
- Comparação dos valores orçamentados com os valores executados;
- Análise e teste de elementos de gastos e rendimentos registados no semestre;
- Análise e teste de elementos relevantes de ativos e passivos; e
- Análise de investimentos e desinvestimentos.

5. Relembramos que os procedimentos de auditoria atrás referidos e utilizados na revisão da informação semestral preparada pelo Município, não permitem assegurar um nível de confiança idêntico ao proporcionado pelos procedimentos subjacentes à auditoria das contas anuais, não revestindo o presente relatório, a forma de uma certificação legal das contas. Não obstante existir esta limitação, os mesmos são desenhados de forma que eventuais diferenças materialmente relevantes possam ser detetadas, pelo que entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação semestral.

Síntese das Conclusões sobre a Situação Económica e Financeira

6. Nos pontos seguintes apresentamos uma síntese das conclusões mais relevantes, tendo em consideração a informação preparada pela entidade para o efeito.

6.1. Resultados do período de seis meses findo em 30 de junho de 2017

Como aspeto mais relevante destacamos o seguinte:

- Diminuição do resultado líquido em cerca de 1.857.059 euros quando comparado com o período homólogo do ano anterior, tendo o mesmo passado de 3.011.721 euros para 1.154.663 euros, contribuindo essencialmente para esta variação, a redução do total dos *proveitos em cerca de 8% (cerca de 1,4 milhões de euros)*, consubstanciado essencialmente pela redução dos proveitos obtidos em Impostos e Taxas no montante aproximado de 1.57 milhões de euros, redução de transferências e subsídios obtidos em cerca de 127 mil euros, bem como a redução de proveitos e ganhos extraordinários em cerca de 129 mil euros e o aumento das vendas e prestações de serviço em cerca de 404

mil euros. Relativamente aos custos, os mesmos apresentam-se globalmente consistentes face ao período homólogo do ano anterior, com exceção dos custos extraordinários que registaram um aumento de cerca de 175 mil euros. Verificou-se uma redução no custo das mercadorias vendidas no montante de cerca de 59 mil euros, não obstante se ter verificado um aumento das vendas de mercadorias em cerca de 361 mil euros, o que traduz claramente uma boa eficiência no consumo de recursos.

6.2. Posição financeira no período de seis meses findo em 30 de junho de 2017

Como aspetos mais relevantes destacamos os seguintes:

- Redução nos bens de domínio público – Outras construções e infraestruturas em cerca de 2.813 milhões de euros face ao período homólogo do ano anterior e redução de 1,3 milhões de euros face ao final do ano anterior;
- Aumento das imobilizações em curso nos bens de domínio público de cerca de 1,8 milhões de euros face ao período homólogo do ano anterior e 1,09 milhões de euros face ao final do ano anterior;
- Aumento do equipamento básico em 1,3 milhões de euros face ao período homólogo do ano anterior;
- Cumprimento do limite da dívida total, conforme disposto no n.º 1 do artigo 52.º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro).

6.3. Execução Orçamental no período de seis meses findo em 30 de junho de 2017

Como aspetos mais relevantes destacamos os seguintes:

- Receitas Correntes: o nível de execução ascende a cerca de 44%, destacando pela sua importância relativa, as taxas, multas e Outras penalidades com uma taxa de execução de 195,942%, 692,444% referente a juros de mora cuja cobrança líquida registou neste período o montante de 623.180 euros, e as Multas e Outras penalidades com uma cobrança líquida de 687.774 euros e taxa de execução de 309,112%, verificando-se globalmente a manutenção do nível de execução das receitas correntes face ao período homólogo do ano anterior;
- Receitas de Capital: o nível de execução ascende a cerca de 58%, que comparativamente ao período homólogo do ano anterior registou praticamente o mesmo nível de execução;

- Despesas Correntes: o nível de execução ascende a cerca de 36%, destacando pela sua importância relativa, a taxa de execução de 42% referente a despesas com pessoal;
- Despesas de capital: o nível de execução ascende a cerca de 25%.
- A execução anual do Plano Plurianual de Investimentos regista no final deste período uma taxa de execução de 33%, situação que poderá ainda vir a ser revertida até ao final do período com o arranque no 2.º semestre de investimentos previstos no respetivo plano.

22 de setembro de 2017



Daniel Jorge Gonçalves Vicente ROC N.º 1041